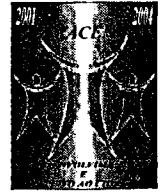




PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



Dracena, 19 de agosto de 2003

Ofício nº CM-126/03.

FL. Nº	03
PROC. Nº	PL 39/03

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DIRETOR (S)	(S)
SECRETÁRIO (S)	(S)
Dracena, 19/08/2003	

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a devolução a esta Prefeitura, do Projeto de Lei nº 032/03, de 15.08.03, que abre crédito adicional suplementar.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.


ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO MANOEL
DD. Presidente à Câmara Municipal
NESTA
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 E 190 - PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

046362-21/08/03 09h28
D.